MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 483/2025

Registro de Preços para Execução de Manutenção e Pequenos Reparos em Prédios Municipais

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento enviado pela plataforma BBMNET, e temos a informar o que segue:

Pergunta: a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o §

4°, do Art. 59 da Lei 14.133/2021

Resposta: Está descrito no item 8.18 do Edital.

Pergunta: b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

Resposta: Não consta essa exigência no Edital.

Pergunta: c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

Resposta: Não consta essa exigência no Edital

Pergunta: d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

Resposta: Não consta essa exigência no edital.

Pergunta: e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

Resposta: Será analisada a planilha orçamentária da licitante melhor classificada na etapa dos lances, contudo dever ser seguido a forma de apresentação que consta nos itens 6 ao 8 do edital, e seguir as regras da plataforma.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



Pergunta: f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha

orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

Resposta: Este departamento não possui o arquivo da documentação solicitada em

formato excel.

Pergunta: g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente(CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

Resposta: Não consta essa exigência no edital.

Itapecerica da Serra, 25 de julho de 2.025.

TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação